



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 100/85

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Permanente de Licitação, (em substituição a já criada pela Portaria nº 081/83, de 02 de maio de 1983,) para estudar e julgar as propostas para compras de materiais, execução de obras e serviços, alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres e realizar outras atribuições inerentes ao assunto.

A Comissão será assim constituída:

Presidente : JONAS SOSSAI

Vice-Presidente : ANTÔNIO DE NADAI

1º Secretário : JOSÉ JÚLIO DAS MERCÊS

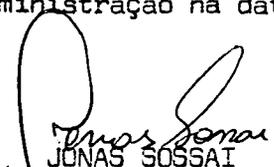
2º Secretário : ANTÔNIO GONÇALVES FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de julho de 1985.


ANASTACIO CASSARO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.